



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE


Estado de Pernambuco

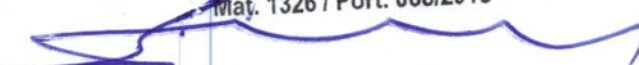
(ITEM 25 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 025/2017)

Água Preta-PE, 30 de março de 2018.

**DECLARAÇÃO DE MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA SANEAMENTOS DAS
IRREGULARIDADES**

O Controle após realização e envio das auditorias ao Chefe do Poder Executivo, realizou reuniões para promover uma ação de eficácia nas irregularidades encontradas. O Chefe do Poder do Poder Executivo em reunião que devido a um ano de problemas financeiros e administrativos advindos de Gestão anterior, comprometeu-se a sanar todas as pendências no exercício seguinte (2018), mas que tentaria realizar ainda no exercício de 2017, como foi o caso das faturas de energias, reduzindo custos e acionando a cêlpe para conserto dos medidores, e a auditoria especial nos Extratos Bancários do Instituto de Previdência, enviou ofício relatando o caso ao TCE PE e MPPE.


Controlador(a)
Alcélia de Góes Pedrosa
Controladora Geral
Mat. 1326 / Port. 068/2018


Eduardo Passos Coutinho C. de Oliveira
- Prefeito -